

XII

Alleg. G. G.
Enciclopedia de *Verdad*
Manuel de

51

no 000523

Tem esse livro com sete folhas numeradas
 e rubricadas ff. min. e um ann. rubricado
 ff. de. Reg. e sussumo p. nelle bores e
 actas da eleição ff. intem de pra e deo
 p. remador y no dia 26 de Out. y lva
 ins. fin. e termo de can. l. e. a. t. e. l. e. f. f.

No de Junho de 1770

José Carlos de la Cruz

[Faint, illegible handwriting on lined paper]

Termo de Juramento, do Escrivão.

Aos vinte seis dias do mes de Julho do anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta, nesta Freguesia Villa de Santo Antonio d'Alagoas, Comarca do Inhambupe de cima, e Casa da Camara Municipal onde se achava o Juiz de Paz segundo metade d'este Districto Semente Januariu Custodiato de Bastos, e onde e chamado do mesmo eu Candido Salvo dos Santos fui vindo e sendo pelo ditto Juiz me foi differido o juramento aos Santos Evangelhos em um livro p' elles em que puz minha mão direita, promettendo de bem e fielmente desempenhar as funçoes de Escrivão na formacao da Mesa do Collegio que tem de elleger um Senador para preenchimento da vaga deixada pelo Visconde de Jequitinhonha: e de como assim o fez e promette mandou o ditto Juiz lavrar por mim mesmo este termo em que com o mesmo me assigno:

Candido Salvo dos Santos

(Signature)

Acta da formacao da Mesa do Collegio da Villa d'Alagoas para a Eleicao de Senadores.

Aos vinte e seis dias do mes de Julho do anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta, nesta Parochia de Santo Antonio d'Alagoas, e Villa do mesmo nome Comarca do Inhambupe de cima, e Casa da Camara Municipal pelas nove horas da manha e reunidos na forma da Ley o seguinte Juiz de Paz d'este Districto e Semente Januariu Custodiato de Bastos no impedimento do

mais notado Tenente Pedro Rodriguez Barros Comigo Escrivão
de Lei juramentado na falta do actual, e no impedimento de
que serve inteiramente por seu Ellector, e os Ellectores, conso-
dos e abairros mencionados, procedo o ditto Juiz de Lei a Leitura
em voz alta: e intelligivel no só do Titulo 3º da Ley de 19 d' Agosto
de 1808, do Capitulo 1º nº 212, digo, do Capitulo 1º do Decreto nº
812 de 23 d' Agosto de 1855, e das instruções de 22 d' Agosto de
1860, mandadas observar pelo Decreto da mesma data, nº
2821, como tambem de officio da Ex. celtentissima. Provincia de
Ternopolis datado de cinco d' Abril do corrente anno, o mes-
mo Juiz annunciou que hia proceder-se a Eleicao dos Mem-
bros da Mesa intima pela forma estabelecida no artigo 89 da
Ley supra citada, e do digo, e logo chamou para servirem como Secre-
tarios e Executores a D.º Jose Tinto da Silva, Padre Joao Can-
cido Tinto da Silva, Alferez Jose Honorato do Nascimento, e
Alferez Tibério Borges de Figueiredo, que lhe pareceo mais
moços d'entre os Ellectores, e logo de conformidade com o art. 10º
da referida Ley alterado pelo art. 18º Capitulo 2º do Decreto 1812-
de 23 d' Agosto de 1855, procedeo-se a Eleicao dos Secretarios, e
Executores farenos-se a Chamada dos Ellectores: o Reverendo Vi-
gario Antonio Martins da Silva Telles, Doutor Antonio de Gu-
queira Lima, Doutor Jose Olympio d' Alencar, Coronel Mano-
el Tinto da Rocha, o Major Jose Mourira de Carvalho Pezo,
Tenente Coronel Moiquel Tinto da Silva, Capitão Antonio Tinto
da Silva, Capitão Manoel Tinto da Silva, Capitão Francisco
da Silva Palmeira, Capitão Manoel Fausto Pereira d' Oliveira,
Capitão Jose Tinto da Silva, Doutor Jose Tinto da Silva, Te-
nente Francisco Honorio de Carvalho, Alferez Tibério Bor-
ges de Figueiredo, Tenente Pedro Tinto d' Alencar, Alferez Ma-
noel Tinto da Silva Sobr., Capitão Jose Tinto de Carvalho, Padre
Antonio da Rocha Maciel, Major Euziquiel Americo de Ab-
reu, Padre Joao Barbosa Neves, Padre Joao Tinto da Sil-
va, Capitão Joaquim Alves de Sa, Major Joaquim Ferreira de

Moura, Tenente Pedro Rodrigues Bastos, Capitão Florindo Jose
 Pereira, Tenente Januario Custodato de Bastos, José Justino da Sil-
 va Telles, Tenente José de Bastos Pereira, Tenente Antonio Fer-
 reira Camã Brasil, Alferes João de Souza Coutinho, Alferes José
 Honorato do Nascimento, Capitão Antonio Alves Moitinho, Alferes
 Joaquim Tinto da Silva, Joaquim Ferreira Camã Brasil, Tenente
 Manoel das Virgens Gonçalves de Castro, Alferes Francisco Mar-
 celino de Bastos, Alferes Antonio Basilio de Souza, Capitão Fran-
 cisco de Siqueira Santos, Alferes Herculano Saraiva Belfort, Alferes
 Angelo Custodio de Miranda, Francisco Pereira Dantas, José
 Barbosa da Silva Barros, Felipe Virgínio de Souza Caldeiras, Edu-
 ardo Ferreira e Oliveira, Capitão João Severiano Luna Moraes, Te-
 nente Antonio Joaquim de Sant. Anna, Alferes Pedro da Silva
 Mattos, Manoel Florindo Salmeira, Tenente Calisto de Sou-
 za Teóphilo, Antonio Fernandes Lopes, Antonio Tertuliano da
 Silva, Alferes Francisco Romão da Cunha, Padre João Condi-
 do Tinto da Silva e José Ferreira Tinto da Silva; retendo cada
 um d'elles em dois nomes, e a proporção que são chamados em en-
 gando sua cedula que era recolhida em uma urna, resultan-
 do depois de contadas pelo Presidente o numero de trinta e se-
 re cedulas recebidas, por haviem deizado de comparecer por
 motivos allendiveis, como constava das listas organizadas pelos
 Secretarios, os Eleitores = Coronel Manoel Tinto da Rocha,
 Capitão Francisco da Silva Salmeira, Padre João Barbosa
 Moraes, Tenente Pedro Rodrigues Bastos, Capitão Florindo
 José Pereira, Alferes Joaquim Tinto da Silva, Joaquim Fer-
 reira Camã Brasil, Manoel das Virgens Gonçalves de Castro,
 Alferes Antonio Basilio de Souza, Francisco Ferreira Dan-
 tas, José Barbosa da Silva Barros, Capitão João Severiano
 Luna Moraes, Manoel Florindo Salmeira, Tenente Calisto de
 Souza Teóphilo, Antonio Tertuliano da Silva, e procedendo-se
 a leitura das ditas cedulas, em que se seguiu o processo reconhecimen-
 to no art 6.º do Decreto 1812 de 1856, reconheceu-se haviem et =

Abde voto o Affonso Maciel da Silva com vinte e oito
votos, Padre Antonio da Rocha Maciel com vinte e cinco votos,
Tenente Coronel Francisco Honorio de Carvalho com dez votos,
Majôr Euziquiel Americo de Moraes com dez votos, Jozé
Justino da Silva Sette dez votos, Honra Jozé Moreira da Ca-
ralho Rego um voto, Doutor Jozé Tullio da Silva um voto,
Padre Joad Candido Pinto da Silva um voto, sendo logo de-
clarada Secretaria Affonso Maciel da Rocha, e Jozé Tullio da Silva
Historico da Rocha Maciel, e Examinadores Tenente Coronel
Francisco Honorio de Carvalho e Majôr Euziquiel Americo de
Moraes, por haverem conseguido a pluralidade relativa de votos,
logo tomou o assento na Mesa. Immediatamente
passou-se a eleger o Presidente do Collegio por Censura e sendo por vo-
tadas que antegora se foram recolhidas a Mesa os respectivos Ellectores
presentes, contadas as quaes, deu-se o numero de trinta e seis, que
apuzadas verificou-se terem obtido votos Doutor Antonio de Cer-
queira Lima trinta e sete votos, Majôr Jozé Theodorico de Car-
valho Rego um voto, e pelo que foi logo declarado Presidente do
Collegio o ditto Doutor Antonio de Cerqueira Lima, por ter obtido
a maioria de votos, e tomou assento no toro da Mesa em acto succe-
sivo, e logo nomeou uma Commissao de poderes composto dos Ellecto-
res Jozé Justino da Silva Sette, Capitão Antonio Alves Mo-
rães e Affonso Theodorico Borges de Figueiredo, afim de rever os di-
plomas do Membro da Mesa, afim de expender se parecer sobre
se, ficando os demais diplomas dos Ellectores entregues ao ditto
Membro para o mesmo fim: e depois de sobre todo corrido
pelo ditto Presidente para comparecerem n'este Edificio a ma-
nhad vinte e sette de corrente pelas nove horas do dia para
se proceder a Ellicação de Senadores, dissolveu-se a reunião de que tu-
ta para constar mandou o ditto Juri de Juri tomar este Acto
em que se assignou com os Membros e Ellectores presentes, do que
se fez Eu Candido Salgn do Santo Evirao Juri amem-
do o escripto.

Maria Custodia Basto P

Merculana Saraiva Bello. S.

P. J. da Rocha Moura. S.

Franc. Thomaz da Silva, S.

Enquiel Americo de Saes

Antonio de Cerqueira Lima

Vitorio Borges da

Antonio Alves da Silva

Francisco de Aguiar da Silva

José J. de S. S.

Miguel Antonio de Miranda

José Pinto da Silva

Joaquim da Silva

Fran. Romão da Silva

José da Silva

Antonio da Silva

Miguel Pinto da Silva

José Pinto da Silva

P. Antonio da Silva

Acta do Collegio Electoral da Freguesia e Villa de Santo Antonio de
Magalhães para eleição especial de um Senador pela vaga de vacante de se-
guinte-honha

Nos vinte sete dias do mes de julho do Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e setenta, nesta Villa, e Freguesia de Santo An-
tonio de Magalhães, Comarca do Inhambupe de Cima, e Casa da Camara
Municipal na Provincia da Bahia, pelas nove horas da manhã, reuniu
o Collegio Electoral desta Villa sob a Presidencia do Doutor Antonio de Cir-
queira Lima, e merarios abaixo assignados, presentes os Electores da Commissão
Comprada dos Electores fore justice da Silva Telles, Tibério Borges de Figueira
do, e Capitão Antonio Alves Moitinho, e por seo parecer e respeito dos diplô-
mas, que lhes foram, hontem, entregues pelo dito Interdente, afirmando que os
verdadeiros, officis, e por isso que deviam ser reconhecidos elleitos todos os membros de que
se compoë a mesa do Collegio, os membros da dita mesa tambem declararam em
seguida, que reconheciam verdadeiros todos os de mais Electores, visto como seos diplô-
mas era conformes com as Actas da eleição especial do dia vinte e seis de junho
proximo passado, e não podendo ter lugar a solemnidade religiosa, de que fálta o
Art. 7.º da Lei de 19 de Agosto de 1846, por não estar ainda concluida a
Matriz desta Villa, e não haver outra Igreja decente, em que o Collegio se
procedesse digo se podesse reunir, passou o Interdente a fazer a leitura do tit. 3.
Cap. 1.º da mesma Lei, e Cap. 4.º do Decret. n.º 1812 de 23 de Agosto de 1850.
e de outras disposições concernentes ao acto, e bem assim do Officio do Ex.º Pre-
sidente da Provincia, datado de cinco de Maio do corrente anno, e logo proce-
deo a Chamada dos Electores de que se compoë o Collegio que são os seguin-
tes Vigario Antonio Martins da Silva Telles, Doutor Antonio de Cirqueira
Lima, Doutor Jose Olympio de Almeida, Coronel Manoel Tinto da
Rocha, Major Jose Moreira de Carralho Rego, Tenente Coronel Alti

Miguel Pinto da Silva, Capitão Antonio Pinto da Silva, Capitão
 Manoel Pinto da Silva, Capitão Francisco da Silva Palmeira, Capitão
 Manoel Faust. Pereira d'Almeida, Capitão José Pinto da Silva, Doutor
 José Pinto da Silva, Tenente Coronel Francisco Casimiro de Carra
 lho Tenente Tibério Borges de Figueiredo, Tenente Pedro Pinto d'Almeida,
 Afonso Manoel Pinto da Silva Sobrinho, Capitão José Pinto de Car
 valho, Padre Antonio da Rocha, Maciel Major Esequiel Arma
 rico de Moraes, Padre João Barbosa Novas, Padre João Pinto da Sil
 va, Capitão Joaquim Alves de Sá, Major Joaquim Ferreira de Mo
 ra, Tenente Pedro Rodrigues de Bastos, Capitão Florindo José Sa
 ra, Tenente Januario Custosmato de Bastos, José Justino da Silva
 les, Tenente José de Bastos Pereira, Tenente Antonio Ferreira Camo
 Brand, Afonso João de Sousa Coutinho, Afonso José Honorato do
 Nascimento, Capitão Antonio Alves Medeiros, Afonso Joaquim Pin
 to da Silva, Joaquim Ferreira Canina Brand, Tenente Manoel
 das Virgens Gonalves de Castro, Afonso Francisco Marcellino de Bas
 tos, Afonso Antonio Davilio de Sousa, Capitão Francisco de Sique
 ra Santos, Afonso Werculano Saraiva Belfort, Afonso Angel Gus
 toadio de Miranda Francisco Pereira Dantas, José Barbosa da Silva
 Barros, Felipe Virginio de Sousa Caldera, Eduardo Ferreira d'Al
 va, Capitão João Geronymo Lima Novas, Tenente Antonio Joaquim
 de Santa Anna, Afonso Pedro da Silva Mattos, Manoel The
 rindo Palmeira, Tenente Calisto de Sousa Secret. Antonio Fern
 Lopes, Antonio Tertuliano da Silva Afonso Francisco Romão
 da Cunha Padre João Candido da Silva Pinto José Ferreira Pin
 to da Silva, afim de por executiva secreta fazer-se a eleição dos Cidadãos
 que devem compor a lista triplex para o preenchimento da vaga vaga
 da na respectiva Camara dos Senadores pelo sistema de frequentin
 nha de conformidade com o Art. 81 da lei das eleições, e a proposta
 que era chamada a cada um entregando sua cedula que era
 lançada na urna, findo o que procedio se a contagem das ditas ce
 dulas em numero de cem e cinquenta e quatro que foram enumeradas di
 pois de examinadas e acharem se fechada e lacrada na forma

forma da Lei, e seguindo-se logo a apuração das sommas em virtas das
notas apuradas pelos Secretarios e escriptoães, verificou-se terem obtido
do voto Doctor Luiz Antonio Pereira Franco, com noventa e qua-
tro votos. Doctor José Augusto Chaves com trinta e seis, Doctor
Joaquim Jerônimo Fernandes da Cunha com trinta e seis, Dorem
Bargante Antonio Lactânio de Figueiredo Rocha com trinta e seis,
Deputado Innocencio Marques de Araujo Goyes, com dezesseis votos,
Doctor Francisco Bonifacio de Abreu com um voto, para contar
mandou o Presidente Larrar aprezentado Acto, em que assignou se
com os Mesarios e Effectores, e de conformidade com o Art. 24 do Decreto
n.º 1812 de 23 de Agosto de 1856 Cap. 4.º § 3.º será esta transcri-
pta no livro de Actos de qual quer Tabelião para o que
fóra convidado o Tabelião Francisco de Figueira Santos que
se acha presente, dando-se logo as copias determinadas por
lei e Eu Herculanu Saraiva Belfort Secretario, que a ver-
si

Antonio de Ciqueiro Lima P.

Herculanu Saraiva Belfort S.

P. Au. da Macha Maciel S.
Fron. Honorio Flori, C.
Eugenio Americo de Almeida

Liborio Borges de Figueira

Ursino Custodado

Antonio Athor de Almeida

Thomaz de Figueira

Joni Furtado

Augusto Custodado de Almeida

Joaquim de Figueira

José Pinto de Silva

Franco Romão do Lago

Joni Med. de Barros

Antonio de F. de S.

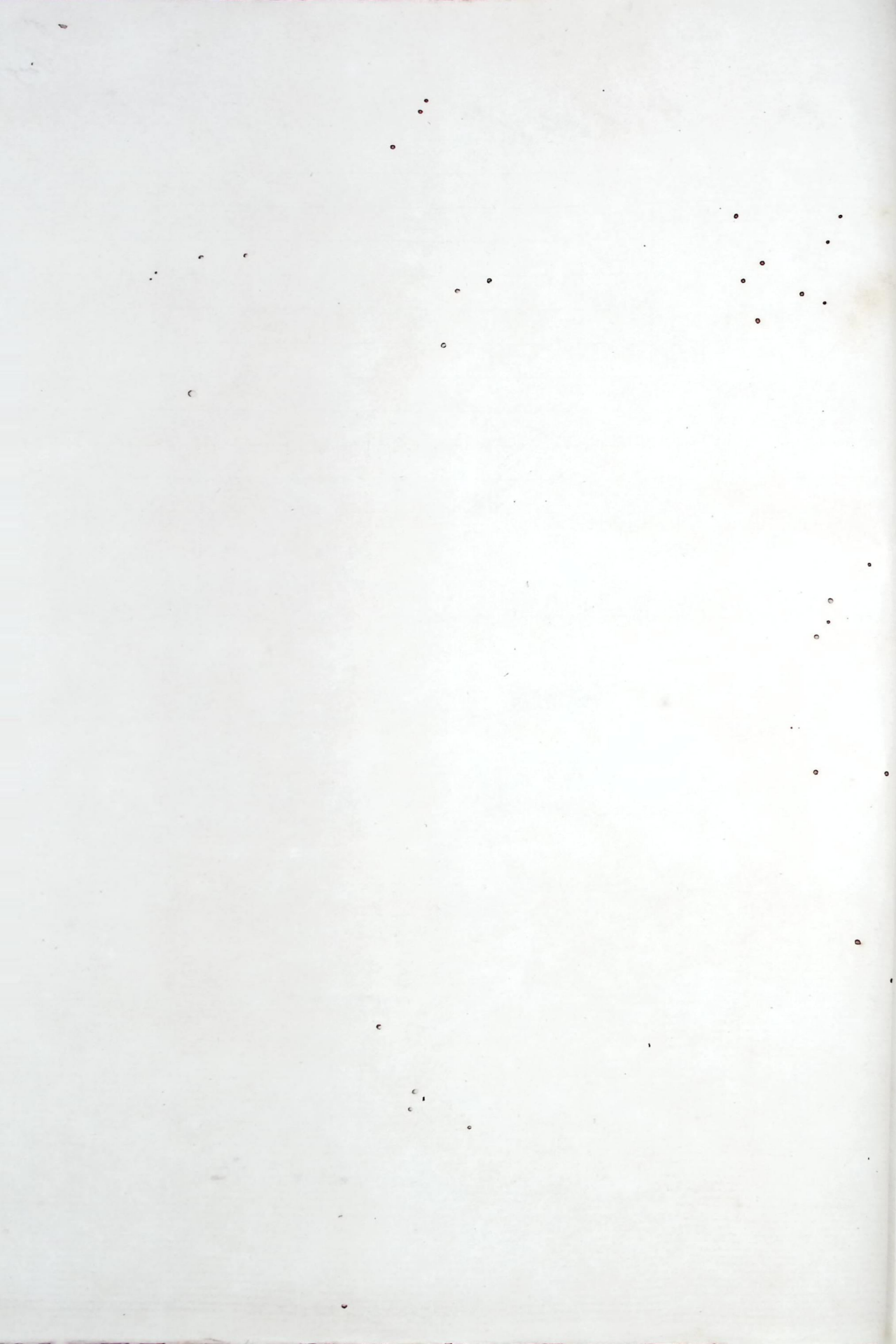
Miguel Pinto de S.

P. Antonio de S. de S.

o
By

V. Jose Pinto da S. Pa.

[Faint, illegible handwritten text]



1890

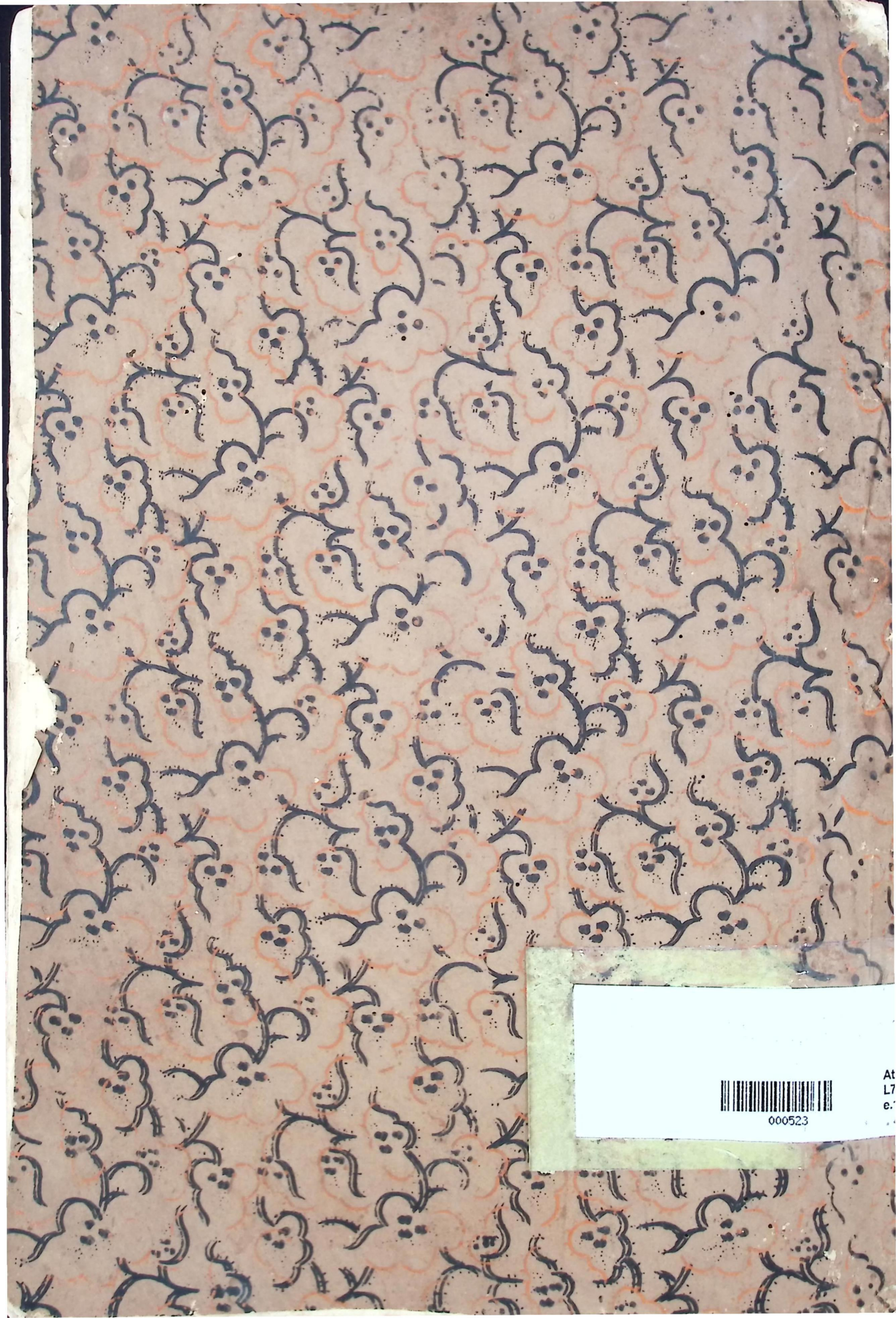


27
Rego

Folha em serrada este livro em
te sete folhas to des numeradas, e
breve da f. min em am^a rubrica q
des Rego, p^o nelle lousa se en a
de durador qⁱ setim de proceder
no dia 26 de este M^{oz} de julho de
1870

José Moreira de Carvalho Rego

88
1873



At
L7
e.

000523